



PROGRAMA DE **INTEGRIDADE & COMPLIANCE**

Criado em 01/15 – Revisado em 08/25 – N° da Revisão 05



ÍNDICE

Introdução	02
02. Compromisso da Diretoria	03
03. Quem Somos	04
04. O programa	04
05. Abrangência e Aplicação	06
06. Relação com os nossos colaboradores	06
07. Deveres dos Colaboradores	07
08. Prevenção ao assédio moral e sexual	08
09. Relação com fornecedores e parceiros	09
10. Relação com clientes e canais de vendas	10
11. Áreas Sensíveis	11
12. Compromisso Ambiental, Social e de Governança (ESG)	12
13. Gestão de Documentos, Confidencialidade e Proteção de Dados (LGPD)	14
14. Compromisso com Anticorrupção	15
15. Atribuições do Comitê de Compliance	16
16. Denúncias	17



INTRODUÇÃO

A Agis, comprometida com a integridade, de seus colaboradores, clientes e parceiros, com base na ética, na lei e na transparência profissional, apresenta a quinta revisão deste manual, seu Programa de Integridade e Compliance, visando contribuir para um país desenvolvido e sem corrupção.

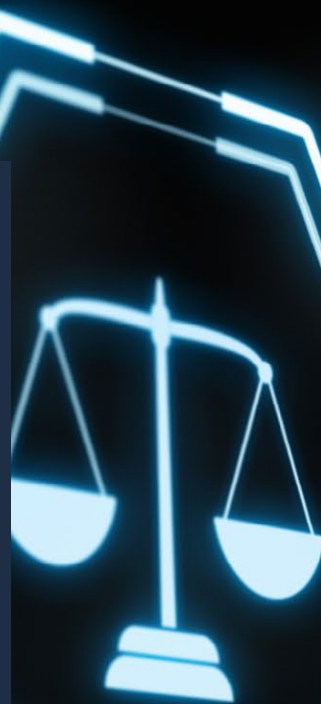
Todos os envolvidos tem o dever e obrigação de seguir as instruções aqui contidas, objetivando sempre a transparência.

Sob esta premissa, espera-se que todos possam aderir a este Programa, propagando e multiplicando as ideias, desempenhando cada um, seu papel de protagonista, seja no ambiente laboral e profissional, bem como na sociedade em geral.

Em caso de dúvidas, sugestões ou esclarecimentos sobre este Programa, contatar:

COMPLIANCE@AGIS.COM.BR

Este manual também está disponível no site da AGIS:
www.agis.com.br



RE

2. COMPROMISSO DA DIRETORIA

A Alta Direção da Agis assume o compromisso incondicional com a integridade, o cumprimento das leis, a defesa dos direitos humanos e a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, ético e seguro.

A Agis acredita que toda a liderança deve ser exemplo, promovendo os nossos valores e a cultura de Ética, Compliance e Sustentabilidade.

Em suas diretrizes, está a determinação na busca por melhorias contínuas em suas atividades. O resultado deste comprometimento pode ser observado nessa trajetória de existência da Agis, que é uma das maiores empresas de distribuição de TI do Brasil.

O compromisso com a Ética não é apenas com seus colaboradores, mas também com Fornecedores, Clientes, Revendas, Prestadores e Parceiros em geral.

Vale salientar que a Agis é empresa associada à ABRADISTI (Associação Brasileira da Distribuição de Tecnologia da Informação), que tem como objetivo contribuir com o crescimento estruturado da cadeia de fornecimento de TI, que abrange fabricantes, distribuidores e revendas.

Para comprovar que as nossas práticas estão condizentes com essas diretrizes legais, passamos anualmente pela certificação pela CertiGov (Vendas ao Governo com Credibilidade). O selo CertiGov auxilia as organizações que participam de licitações para Governo, através do fomento de uma cultura ética de anticorrupção e antissuborno em canais, revendas e parceiros, de forma que

tenham o mesmo rigor com padrões éticos e normas anticorrupção em que se baseiam.

Através desse programa, documentamos as nossas diretrizes para que todos os envolvidos possam conhecer, vivenciar e se beneficiar em trabalhar ou fazer negócios com uma empresa Ética.



Marco Chiquie – Presidente

3. QUEM SOMOS

Fundada em 1992, a Agis é uma das principais distribuidoras de tecnologia do país, oferecendo soluções completas em TI através de um amplo portfólio de produtos e fabricantes. Assim, a Agis atua com revendas de todo o país, auxiliando-as a explorar as oportunidades de mercado e ampliar a oferta de soluções aos seus clientes.

MISSÃO

Gerar valor com soluções de tecnologia, promovendo o sucesso de nossos parceiros e colaboradores.



VISÃO

Ser o melhor e mais completo distribuidor de serviços e tecnologia do Brasil.



VALORES

Agilidade Excelência,
Respeito à cadeia,
Relacionamento,
Comprometimento e
Sustentabilidade



4. O PROGRAMA

O PRORAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE é um conjunto coordenado desenvolvido pela Agis, visando que todos os agentes envolvidos em sua operação estejam alinhados em conformidade, integridade e ética, através de seus comportamentos. Desta forma, esse programa une o manual, os princípios, os valores, as regras, o Comitê de Compliance e o canal de denúncias, com objetivo de combater qualquer ato de corrupção.

DEFINIÇÕES RELEVANTES

COMPLIANCE:

• Termo originado da expressão em inglês “to comply”, que significa agir de acordo, cumprir ou estar em conformidade. No contexto corporativo, Compliance representa o conjunto de práticas, políticas e controles que garantem que a empresa, seus colaboradores e seus parceiros atuem em conformidade com leis, regulamentos, normas internas e princípios éticos. Visa prevenir, detectar e responder a irregularidades, promovendo a integridade, a sustentabilidade e a reputação do negócio.



CORRUPÇÃO:

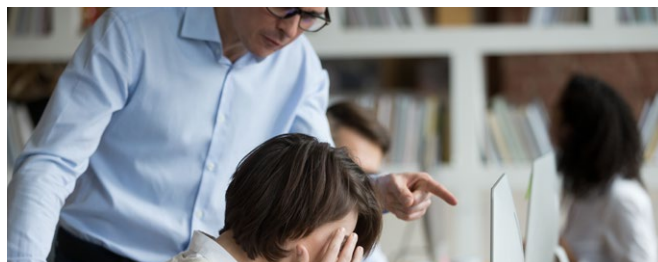
• Termo originado do latim “corruptus”, que significa “quebrado” ou “deteriorado”. No contexto jurídico e corporativo, corrupção consiste no ato de oferecer, prometer, solicitar ou aceitar vantagens indevidas, de forma direta ou indireta, com o objetivo de influenciar decisões, obter benefícios pessoais, favorecer terceiros ou prejudicar o interesse público e institucional. A corrupção viola a ética, compromete a integridade e atenta contra os princípios legais e morais que regem as relações profissionais e sociais.



ASSÉDIO MORAL:

• Conduta abusiva, repetitiva ou sistemática, que expõe o colaborador ou colaboradora a situações humilhantes, vexatórias, constrangedoras ou degradantes no ambiente de trabalho, afetando sua dignidade, integridade psíquica ou física e prejudicando suas

condições de trabalho. Pode se manifestar por meio de palavras, gestos, atitudes, isolamento ou pressão excessiva, independentemente de ocorrer de forma explícita ou sutil.



ASSÉDIO SEXUAL:

• Conduta indesejada de natureza sexual, verbal ou não verbal, que possa afetar a dignidade, criar um ambiente intimidador, hostil, humilhante ou ofensivo, ou prejudicar o desempenho profissional da pessoa alvo. Pode incluir propostas, insinuações, gestos, contatos físicos, chantagens ou qualquer comportamento com conotação sexual não consentido, independentemente da hierarquia ou vínculo entre as partes.



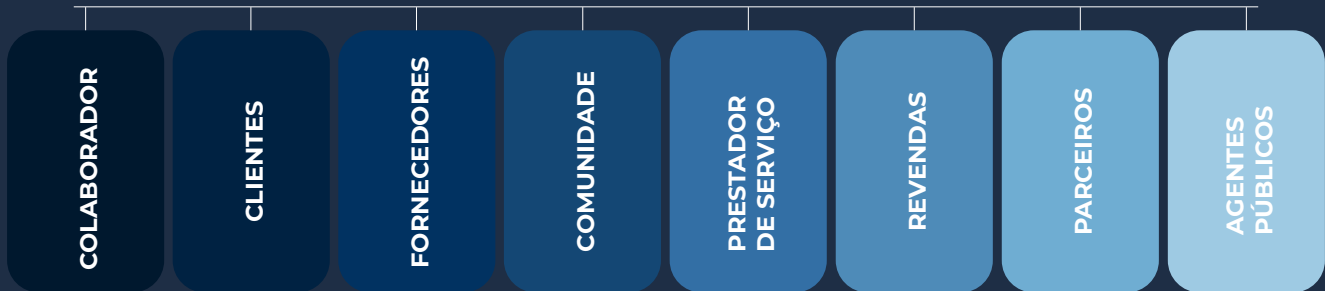
ESG:

• Sigla para Environmental, Social and Governance, traduzida como Ambiental, Social e Governança. Representa o conjunto de práticas e critérios adotados por organizações para assegurar a sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social e a governança corporativa ética e transparente. O pilar ambiental envolve a redução de impactos e o uso consciente de recursos; o social refere-se ao respeito aos direitos humanos, à promoção da diversidade e ao bem-estar coletivo; e a governança assegura processos justos, com integridade, transparência e combate à corrupção em todas as esferas da empresa.



5. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

PARA QUEM SE APLICA?



Todos que possuem relação com a Agis deverão obedecer a este Programa, sejam eles Colaboradores, Fornecedores, Revendas, Parceiros, Prestadores de Serviços, Clientes e a Comunidade em geral.

O descumprimento dessas regras pode acarretar sanções/penalizações contratuais e/ou legais, **sem prejuízo de demais responsabilizações, seja na esfera cível, trabalhista ou até criminal.**

6. RELAÇÃO COM OS NOSSOS COLABORADORES



A Agis promove um ambiente de trabalho ético, seguro, saudável, inclusivo e respeitoso, fundamentado na dignidade da pessoa humana, na valorização do potencial individual e no respeito mútuo. Nosso compromisso é assegurar o bem-estar, o desenvolvimento profissional e a equidade de oportunidades para todos os colaboradores e colaboradoras.

Rejeitamos veementemente qualquer forma de discriminação, preconceito, violência, assédio moral ou sexual, intimidação, abuso de poder, humilhação ou violação dos direitos humanos. Condutas inadequadas serão tratadas com a devida seriedade, sujeitando-se a medidas disciplinares.

As lideranças da Agis têm papel fundamental na construção de um ambiente íntegro e acolhedor. Cabe a elas promoverem a cultura de integridade, prevenir condutas inadequadas e agir de forma exemplar.

A Agis possui um Programa de Diversidade e Inclusão estruturado, com foco no fortalecimento de um ambiente plural e igualitário. Por meio de ações afirmativas, campanhas de sensibilização e treinamentos contínuos, buscamos ampliar a representatividade de grupos historicamente minorizados, combater o preconceito e promover a equidade.

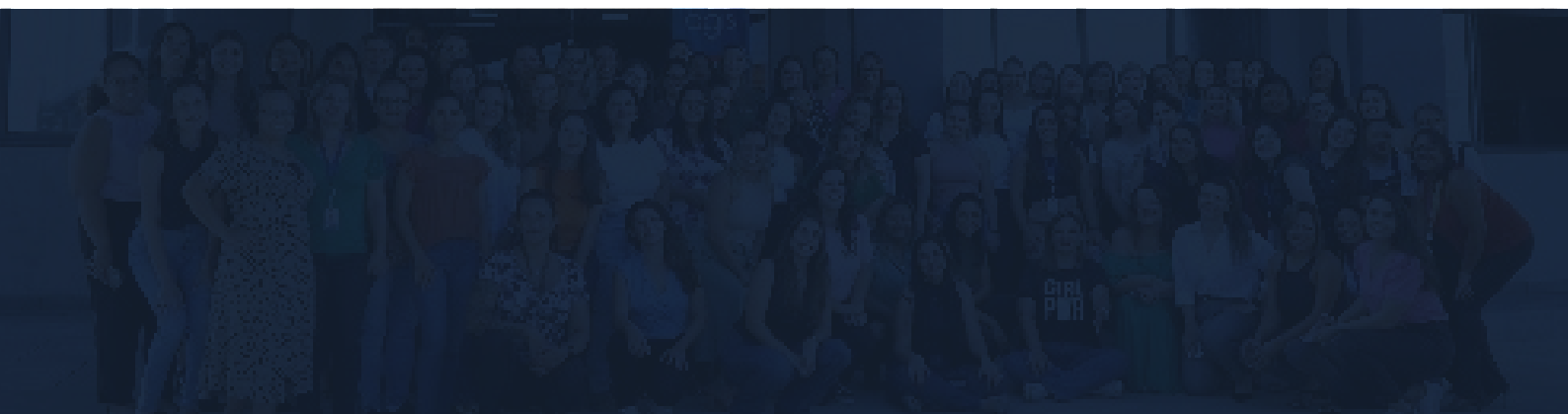
A área de Recursos Humanos implementa uma política de gestão de pessoas centrada no bem-estar, na escuta ativa, na valorização do potencial humano e no desenvolvimento contínuo dos nossos talentos.

Com o objetivo de monitorar e aprimorar o ambiente organizacional, realizamos semanalmente pesquisas de sentimento, que

avaliam o bem-estar e o clima emocional das equipes. Além disso, conduzimos pesquisas de clima mensais para medir o engajamento, a percepção sobre a cultura organizacional e as condições de trabalho.

Reforçamos nosso compromisso no combate ao trabalho infantil e ao trabalho em condições análogas à escravidão. Não mantemos vínculo com entidades ou empresas envolvidas em práticas dessa natureza. A contratação de jovens ocorre estritamente conforme a legislação vigente, por meio de Programas de Aprendizagem conduzidos por instituições competentes.

Todos os colaboradores têm à disposição canais de comunicação seguros, sigilosos e acessíveis para relatar preocupações ou denúncias, sem medo de retaliação.



7. DEVERES DOS COLABORADORES

Este programa aplica-se a colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros, revendas e agentes públicos ou privados que se relacionem com a Agis. **Violações podem gerar sanções disciplinares, contratuais e legais.**

a- Atuar sempre em conformidade com o Programa de Integridade, as leis vigentes, o Código de Conduta, as políticas internas e os valores institucionais da Agis;

b- Participar anualmente do treinamento do Programa de Integridade e Compliance;

c- Comunicar imediatamente ao Comitê de Compliance ou ao RH qualquer situação de descumprimento, suspeita de violação, comportamento antiético ou conduta que comprometa a integridade da empresa;

d- Informar formalmente ao Comitê de Compliance e ao RH vínculos de parentesco, amizade próxima ou relações afetivas com outros colaboradores, fornecedores, clientes ou concorrentes que possam configurar conflito de interesses;

e- Evitar e coibir ativamente situações de conflito de interesse em qualquer nível de atuação;

f- Dedicar o tempo de trabalho contratado exclusivamente às atividades profissionais relacionadas ao cargo e aos interesses da Agis;

g- Não desenvolver atividades ou negócios paralelos que possuam vínculo direto ou indireto com o setor de atuação da empresa, salvo autorização expressa do Comitê de Compliance;

h- Proteger e preservar as informações estratégicas, comerciais, financeiras e de dados pessoais da empresa, cumprindo integralmente as normas da LGPD e de confidencialidade;

i- Não se utilizar do nome, da reputação ou da posição ocupada na Agis para obtenção de benefícios ou vantagens pessoais;

j- Não oferecer, solicitar ou aceitar presentes, brindes, favores ou quaisquer vantagens que possam comprometer a ética, a imparcialidade ou gerar favorecimentos indevidos;

k- Consultar o Comitê de Compliance e/ou o RH sempre que houver dúvidas sobre condutas esperadas ou situações que possam representar risco à integridade da empresa.

Cumprir com esses deveres é essencial para preservarmos um ambiente íntegro, seguro, respeitoso e alinhado às melhores práticas do mercado.

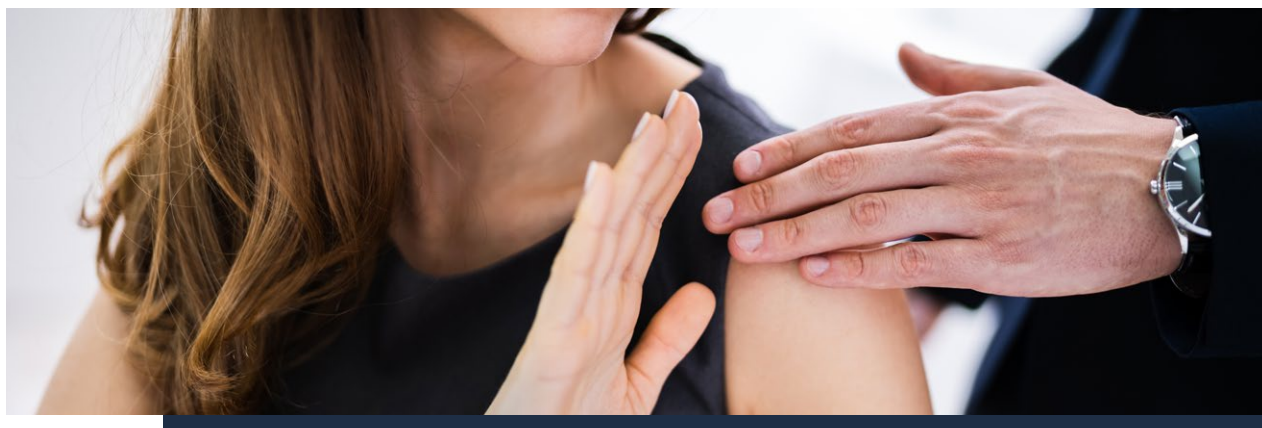
8. PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A Agis, ao adotar práticas éticas e de integridade, impacta indiretamente o bem-estar social, fomentando uma cultura anticorrupção na comunidade em si.

Praticamos a Tolerância Zero a qualquer forma de assédio, seja moral ou sexual. Prevenir, identificar, combater e punir esse tipo de conduta é responsabilidade coletiva e um compromisso institucional.

Disponibilizamos canais de comunicação seguros, acessíveis e sigilosos para o recebimento de denúncias, assegurando proteção integral à vítima e o anonimato do denunciante, caso desejado. Todas as denúncias são investigadas com rigor, imparcialidade e respeito ao devido processo, garantindo o sigilo das informações.

Além disso, realizamos treinamentos periódicos com foco na conscientização e capacitação das lideranças e equipes para prevenir comportamentos inadequados, promover ambientes saudáveis e fortalecer uma cultura organizacional baseada no respeito, na dignidade e na integridade.



9. RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

A Agis preza por relações comerciais baseadas na ética, na integridade, no respeito às leis e nos princípios de sustentabilidade. Seleccionamos rigorosamente fornecedores, parceiros e prestadores de serviço que estejam comprometidos com padrões elevados de conduta, alinhados à nossa cultura de integridade, ao combate à corrupção, às boas práticas de governança corporativa e aos princípios ESG.

Todos os fornecedores e parceiros da Agis são submetidos a processos estruturados de homologação e due diligence, que envolvem análise documental, avaliação de riscos e comprovação de requisitos legais, trabalhistas, ambientais e de integridade. Relações comerciais que possam comprometer a reputação, a sustentabilidade ou os princípios éticos da empresa não são permitidas. Seleccionamos fornecedores e parceiros alinhados à ética, à integridade, ao combate à corrupção e aos princípios ESG. **Processos de homologação e due diligence são rigorosos.**

A AGIS seleciona seus fornecedores de forma criteriosa, para garantir aos seus clientes, produtos de qualidade.

1. NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS PRELIMINARES

Ao selecionar um potencial fornecedor, antes do primeiro envio de informações para o orçamento, solicitar ao jurídico o envio do Termo de Confidencialidade, onde está configurado que as partes deverão manter sigilo sobre todas as informações tratadas independente da contratação do fornecimento. A continuidade na troca de informações só poderá ocorrer após a assinatura do termo enviado e recebido pelo jurídico.

Enviar e-mail solicitando para:
juridico@agis.com.br

2. FASE DE DOCUMENTAÇÃO

Os fornecedores deverão passar por diligência prévia, que significa enviar previamente uma relação de documentos e o preenchimento de um formulário que será analisada pelo jurídico/compliance da empresa.

Documento disponível em:
PastaPública/Compliance/DocumentosHomologacaoEtapa2

3. HOMOLOGAÇÃO DO FORNECEDOR:

Após análise prévia, não sendo verificado nenhuma pendência que impeça a celebração de contrato o fornecedor será homologado para a prestação do fornecimento

O Jurídico enviará o e-mail de liberação da contratação do fornecedor



10. RELAÇÃO COM CLIENTES E CANAIS DE VENDAS

Atuamos com ética, integridade, transparência e responsabilidade em todas as nossas relações comerciais com clientes, revendas e canais de venda, sempre em consonância com nossos valores institucionais.

Um dos valores fundamentais da Agis é o respeito à cadeia de distribuição de tecnologia. Reconhecemos a importância de cada elo dessa cadeia e trabalhamos para fortalecer parcerias sustentáveis e equilibradas, que contribuam para o crescimento do ecossistema e o sucesso de todos os envolvidos.

Rejeitamos veementemente práticas de concorrência desleal e prezamos pelo cumprimento das regras de mercado, pela livre concorrência e pela transparência nas negociações. Nossas ações comerciais priorizam a qualidade dos produtos e serviços, a credibilidade nas relações, o cumprimento dos compromissos assumidos e a construção de parcerias de longo prazo pautadas na confiança, no respeito mútuo e na geração de valor compartilhado. Atuamos com ética, respeito aos canais de venda, qualidade dos produtos, concorrência leal e foco no fortalecimento das parcerias sustentáveis.



ESCUTA ATIVA E FOCO NO CLIENTE:

Pesquisa NPS Trimestral

Como parte do compromisso com a excelência no relacionamento com os clientes, a Agis realiza de forma trimestral a Pesquisa de Satisfação NPS (Net Promoter Score) com todos os clientes ativos.

Para assegurar confiabilidade e profundidade nas análises, a pesquisa é conduzida por uma empresa terceira especializada na área de experiência do cliente.

Essa prática tem como objetivo dar voz aos clientes de forma estruturada e contínua. Os resultados são avaliados pelas áreas envolvidas e pela alta direção, gerando planos de ação concretos para aprimorar a jornada do cliente e fortalecer a confiança na marca.

A escuta ativa é um dos pilares do nosso modelo de gestão, reforçando a cultura de melhoria contínua, proximidade e responsabilidade com nossos clientes.

RELAÇÃO DE PÓS-VENDAS:

Atendimento com ética e compromisso

A Agis oferece o Agis Help, canal exclusivo de atendimento aos parceiros, garantindo suporte ágil, ético e transparente, em total alinhamento ao nosso Programa de Integridade e aos compromissos ESG.

- Canal estruturado para dúvidas e solicitações;
- Atendimento baseado em ética, respeito e proteção de dados;
- Fortalecimento de relações responsáveis e sustentáveis;
- Compromisso com a satisfação do cliente e a experiência positiva.

Canais de Atendimento:

☎ 0800 777 4444 | (19) 3756 4663 | ✉ help@agis.com.br

O Agis Help é mais do que um suporte, é a garantia de um relacionamento íntegro e confiável.



11. ÁREAS SENSÍVEIS: ATENÇÃO REDOBRADA PARA GARANTIR INTEGRIDADE E CONFORMIDADE

Na Agis, reconhecemos que determinados departamentos estão naturalmente mais expostos a riscos relacionados a atos ilícitos, desvios de conduta, corrupção ou conflitos de interesse. Por isso, classificamos essas estruturas como Áreas Sensíveis, estabelecendo controles rigorosos e reforçando as boas práticas de Compliance e Governança.

Riscos específicos e atenção necessária:

- Negociações com órgãos públicos;
- Fiscalizações ou auditorias conduzidas por agentes públicos;
- Cumprimento rigoroso das obrigações legais e regulatórias;
- Prevenção de tentativas de favorecimento pessoal ou corrupção;
- Gestão de conflitos de interesse;
- Recusa a propostas duvidosas ou contrárias à integridade;
- Proteção de dados e informações confidenciais.

Condutas Obrigatórias

- Manter comunicação contínua e transparente com o Comitê de Compliance;
- Reforçar, sempre que necessário, que a Agis possui um Programa Rígido e Robusto de Integridade, não compactuando com qualquer forma de corrupção ou prática ilícita;
- Cumprir todas as políticas internas relacionadas a integridade, ética e prevenção de riscos.

Medida Preventiva Obrigatória – Reuniões com Agentes Públicos:

- Toda reunião interna ou externa com agentes públicos (fiscais, auditores, representantes de órgãos reguladores, entre outros) deve contar com a presença de pelo menos duas pessoas da Agis, como forma de garantir transparência e inibir qualquer tentativa de violação às diretrizes do Programa de Integridade. O Comitê de Compliance poderá, inclusive, nomear um representante para participar dessas interações, quando julgar necessário.

Conexão com o ESG e a Governança

A gestão das Áreas Sensíveis está diretamente alinhada aos princípios de Governança Corporativa e aos compromissos ESG da Agis, contribuindo para a prevenção de riscos, o fortalecimento da cultura ética e a construção de um ambiente de negócios seguro, íntegro e sustentável.

12. COMPROMISSO AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA (ESG)

O compromisso da Agis com a Sustentabilidade vai além do cumprimento de obrigações legais. Incorporamos os princípios de ESG (Environmental, Social and Governance) de forma transversal às nossas operações, decisões e cultura organizacional, como estratégia essencial para o desenvolvimento sustentável da empresa e da sociedade.

No pilar Ambiental, destacamos:

- Parceria com a Green Eletron, viabilizando a Logística Reversa de eletrônicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e o Decreto 10.240/2020;
- Projeto Agis Sustentável, com ações de conscientização, campanhas de redução de resíduos e eliminação de plásticos

descartáveis;

- Coleta de lixo eletrônico em pontos estratégicos;
- Utilização de materiais sustentáveis, como papel proveniente de fontes renováveis e pilhas recarregáveis;
- Investimento em fontes de energia limpa e renovável, por meio das nossas usinas de



energia solar, que contribuem para a redução das emissões de carbono e a mitigação dos impactos ambientais das nossas operações.

No pilar Social, destacamos:

As iniciativas sociais na Agis são conduzidas de forma estruturada e alinhadas aos princípios do nosso Programa de Integridade e Compliance, que promove a ética, a transparência, o respeito às pessoas e o combate irrestrito a todas as formas de discriminação, corrupção ou práticas abusivas.

Nossas ações sociais, internas e externas, reforçam esse compromisso, contribuindo para o bem-estar coletivo, o fortalecimento da cultura organizacional e um impacto positivo na sociedade:

- **Programa Estruturado de Diversidade, Equidade e Inclusão:** realizamos ações afirmativas, campanhas de sensibilização e treinamentos contínuos, promovendo o combate a todas as formas de preconceito e o aumento da representatividade de grupos historicamente minorizados em nossos times. Essa agenda contribui diretamente para a construção de um ambiente de trabalho ético, seguro e acolhedor, como orienta o nosso Programa de Compliance.

- **Saúde Integral e Bem-Estar:** nossas iniciativas de cuidado com a saúde dos colaboradores envolvem ações contínuas de promoção do bem-estar físico e mental, que já nos renderam o reconhecimento com o Selo de Saúde Emocional. Este pilar se conecta ao nosso compromisso de zelar por um ambiente saudável e harmônico, livre de assédio, intimidação e práticas abusivas.

- **Educação e Desenvolvimento Profissional:** investimos fortemente em programas de qualificação e capacitação, com foco no crescimento

e reconhecimento dos talentos da Agis, contribuindo para o desenvolvimento de lideranças alinhadas aos valores éticos e de integridade que permeiam nossa atuação.

- **Combate ao Trabalho Infantil e ao Trabalho em Condições Análogas à Escravidão:** seguimos rigorosamente



a legislação vigente e mantemos a contratação de jovens exclusivamente por meio de Programas de Aprendizagem em parceria com instituições reconhecidas, reafirmando nosso posicionamento contra quaisquer violações aos direitos humanos.

- **Cultura de escuta ativa e diálogo transparente:** mantemos canais de comunicação acessíveis, conduzimos pesquisas de clima e sentimento e promovemos iniciativas de engajamento, assegurando a participação ativa das pessoas e a construção de um ambiente seguro, respeitoso e colaborativo.

- **Ações sociais externas:** desenvolvemos campanhas de doações, apoiamos comunidades vulneráveis e incentivamos

o voluntariado corporativo, reforçando o papel social da Agis na transformação das realidades em que estamos inseridos.

No pilar Governança, destacamos:

Nossas práticas vão além do cumprimento de leis. Buscamos constantemente fortalecer a confiança dos nossos colaboradores, parceiros, clientes e da sociedade em geral:

- **Estrutura Robusta de Integridade e Compliance:** mantemos um Programa de Integridade e Compliance reconhecido no mercado, composto por políticas claras, regras de conduta, canal de denúncias independente e Comitê de Compliance autônomo, que atua diretamente vinculado à Presidência, garantindo isenção e efetividade nas apurações e nas ações corretivas.
- **Políticas Rigorosas de Integridade, Anticorrupção e Antissuborno:** toda a cadeia de relacionamento da Agis — incluindo colaboradores, fornecedores, revendas, parceiros e clientes — deve seguir estritamente as normas estabelecidas no Programa

de Compliance, em especial as diretrizes anticorrupção, em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013, a ABNT ISO 37001 e tratados internacionais como o FCPA e o UK Bribery Act.

- **Compromisso com a Transparência e a Prestação de Contas:** reforçamos a cultura de responsabilização em todas as esferas de atuação, com processos rigorosos de homologação de fornecedores, auditorias internas, treinamentos contínuos sobre ética e integridade, e canais de comunicação acessíveis para denúncias ou dúvidas.
- **Participação Ativa em Entidades Setoriais:** atuamos como empresa associada à ABRADISTI (Associação Brasileira da Distribuição de Tecnologia da Informação), entidade que fomenta o crescimento sustentável da cadeia de fornecimento de TI no Brasil e promove o fortalecimento das boas práticas de governança, ética e compliance entre fabricantes, distribuidores e revendas.

13. GESTÃO DE DOCUMENTOS, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Na Agis, a gestão responsável de documentos, o sigilo das informações e a proteção de dados pessoais são compromissos inegociáveis, fundamentais para assegurar a confiança, a integridade e a conformidade em todas as nossas relações.

Atuamos em total alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e às melhores práticas de Governança e Compliance, garantindo que todas as informações, sejam elas de colaboradores, parceiros, fornecedores ou clientes, sejam tratadas de forma ética, segura e transparente:

- **Política Rigorosa de Confidencialidade:** nenhuma informação estratégica, técnica

ou comercial recebida ou gerada no âmbito das atividades da Agis pode ser divulgada ou utilizada para fins pessoais ou externos sem autorização formal do Comitê de Compliance. Essa diretriz se aplica a colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e qualquer agente vinculado à empresa.

• **Proteção de Dados Pessoais:**

todos os dados pessoais tratados pela Agis são utilizados exclusivamente para finalidades legítimas e previamente informadas, respeitando os princípios de necessidade, segurança, transparência e respeito à privacidade dos titulares, conforme determina a LGPD.

- **Responsabilidade Compartilhada:** cada colaborador da Agis tem o dever de proteger as informações e os dados aos quais tem acesso. Qualquer situação de uso indevido, vazamento, perda ou acesso não autorizado deve ser reportada imediatamente ao Comitê de LGPD pelo canal oficial (lgpd@agis.com.br), para que as medidas corretivas e legais sejam adotadas.

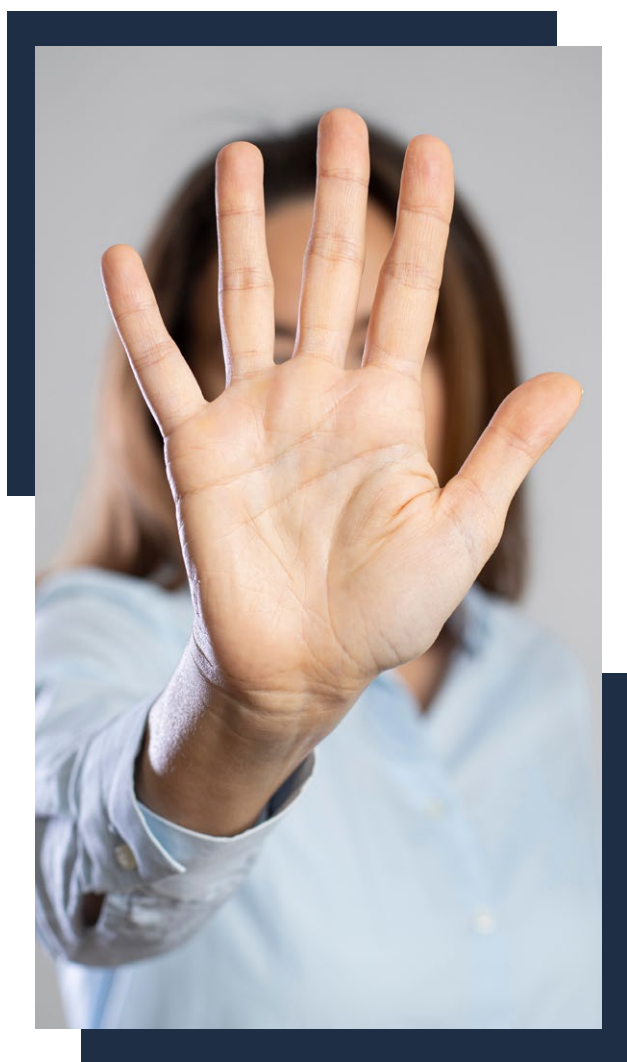
- **Sanções em Caso de Irregularidades:** o descumprimento das normas de confidencialidade e proteção de dados está sujeito a sanções trabalhistas, contratuais e legais, incluindo medidas disciplinares internas e, quando aplicável, responsabilizações nas esferas cível e criminal.

- **Consultoria externa:** a Agis conta com consultoria externa, a fim de garantir o adequado tratamento das informações pessoais em conformidade com a legislação vigente. Além disso, dispõe de um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), responsável por atuar como canal de

comunicação entre a organização, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que pode ser contato pelo e-mail dpo@agis.com.br

- **Boas Práticas ESG e Tecnológicas:** como parte do nosso compromisso ESG, adotamos tecnologias e processos que reforçam a segurança da informação, além de promover campanhas de conscientização interna e treinamentos periódicos sobre proteção de dados, confidencialidade e ética digital.

Nossa estrutura de Governança assegura o monitoramento contínuo dos riscos relacionados à gestão de documentos e dados, prevenindo incidentes, fortalecendo a cultura de integridade e garantindo a conformidade com a legislação vigente, com foco na construção de relações de confiança, ética e responsabilidade com todos os públicos da Agis.



14. COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO: TOLERÂNCIA ZERO COM ATOS ILÍCITOS

Na Agis, mantemos uma postura de tolerância zero a qualquer forma de corrupção, suborno ou conduta que possa comprometer a integridade das nossas operações, a reputação da empresa e a confiança de nossos públicos.

Reforçamos esse compromisso por meio do nosso Programa de Integridade e Compliance, em consonância com a Lei Federal nº 12.846/2013, a ISO 37001 e as melhores práticas de Governança Corporativa.

- **Proibição de pagamentos ou vantagens indevidas:** não toleramos o pagamento, doação, oferta ou promessa de qualquer bem, valor ou benefício em troca de favorecimento ou tratamento privilegiado, especialmente em relações com agentes públicos, familiares ou pessoas ligadas a eles.

- **Recebimento de brindes e presentes:**

1. Brindes: produtos com a logomarca da Agis podem ser distribuídos de forma institucional, respeitando os limites legais e éticos.
2. Presentes: só poderão ser recebidos em datas comemorativas, desde que comunicados ao Comitê de Compliance, que avaliará a razoabilidade e a compatibilidade do valor. Presentes que não estejam de acordo com essas diretrizes devem ser devolvidos, e o não reporte poderá acarretar sanções disciplinares.

- **Expressamente Proibido – Agentes Públicos:**

é proibida a entrega de brindes, presentes ou qualquer vantagem a agentes públicos, independentemente do valor ou natureza, como medida de prevenção à corrupção e ao suborno.

- **Controle de Correspondências:** não é permitido o recebimento de correspondências ou encomendas pessoais nas dependências da Agis,

evitando situações que possam gerar conflitos de interesse ou interpretações equivocadas.

- **Cultura Ética e de Prevenção:** além do rigor nas regras, realizamos campanhas internas, treinamentos periódicos e eventos de conscientização para que todos os colaboradores, fornecedores e parceiros estejam alinhados com o compromisso anticorrupção da Agis.

- **Relacionamento Transparente:** estimulamos negociações e parcerias baseadas em critérios técnicos, comerciais e sustentáveis, respeitando os princípios da integridade, da competitividade saudável e das boas práticas de mercado, em total alinhamento com nossos compromissos ESG.

Nosso objetivo é garantir um ambiente empresarial íntegro, ético e sustentável, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de corrupção.

15. ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE COMPLIANCE: AUTONOMIA, ÉTICA E MONITORAMENTO CONTÍNUO

Na Agis, o Comitê de Compliance desempenha papel central na garantia da integridade, da ética e da conformidade em todas as áreas da empresa. Atuando de forma independente, autônoma e diretamente vinculado à Presidência, o Comitê assegura a efetividade do nosso Programa de Integridade e Compliance e contribui para o fortalecimento da Governança e da cultura organizacional.

Autonomia e Independência: o Comitê possui estrutura e recursos próprios para desempenhar suas funções, além de contar com assessoria externa especializada, garantindo isenção nas análises, nas decisões e na aplicação das diretrizes de Compliance.

Responsabilidades do Comitê:

- Receber, apurar e investigar denúncias de forma imparcial e sigilosa, garantindo proteção ao denunciante e apuração adequada dos fatos;

- Aplicar sanções disciplinares, como advertências e suspensões, em casos comprovados de violações ao Programa de Integridade e às normas da Agis;

- Desenvolver e implementar treinamentos periódicos sobre ética, integridade, anticorrupção e boas práticas, promovendo a cultura de conformidade em todos os níveis da organização;

- Monitorar continuamente os riscos relacionados à integridade, analisando vulnerabilidades e implementando melhorias para fortalecer o Programa de Integridade e Compliance;

- Atualizar periodicamente o Programa, incorporando mudanças legislativas, regulamentares e de mercado, garantindo que as práticas da Agis estejam sempre em conformidade com as exigências legais e as melhores práticas nacionais e internacionais.

ESTRUTURA HIERÁRQUICA:



16. DENÚNCIAS E INVESTIGAÇÕES: CANAL SEGURO, ÉTICO E RESPONSÁVEL

Na Agis, asseguramos que todas as pessoas tenham acesso a um ambiente seguro, ético e transparente para relatar situações que possam violar o nosso Programa de Integridade, os princípios de Compliance ou a legislação vigente.

O canal externo de denúncias está disponível para todos os públicos — colaboradores, fornecedores, parceiros e demais stakeholders — garantindo proteção ao denunciante e o tratamento adequado de qualquer relato, de forma sigilosa e responsável.

Canal Seguro e Anônimo: o denunciante pode escolher manter sua identidade em sigilo absoluto. Nenhum dado de identificação será solicitado ou rastreado caso opte pelo anonimato. Nosso compromisso é com a integridade dos processos e a ética organizacional, jamais com a exposição ou perseguição de quem colabora com o ambiente ético.

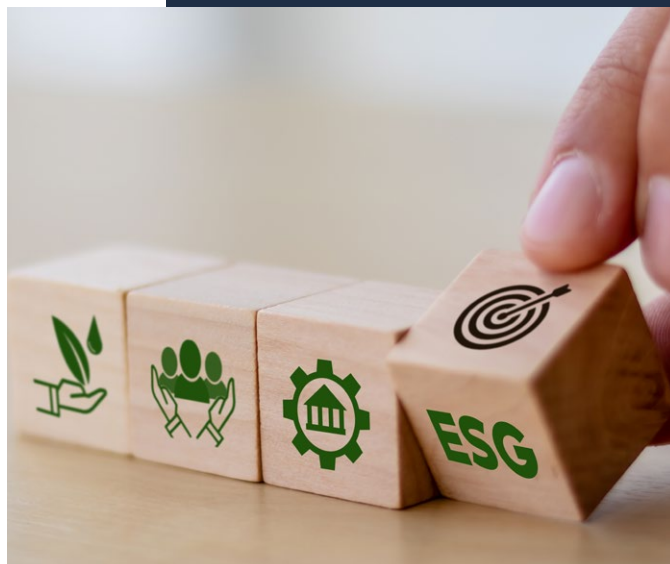
Como funciona o Fluxo da Denúncias:

1. Denúncia: pode ser feita diretamente no canal externo (<https://www.contatoseguro.com.br/pt/agis>), sem necessidade de identificação. É fundamental fornecer o

máximo de informações possíveis, como e-mails, nomes, datas, locais e outros detalhes relevantes.

- 2. Investigação:** o Comitê de Compliance recebe e analisa a denúncia. Relatos genéricos ou sem informações mínimas serão descartados de imediato. Quando há elementos suficientes, é iniciada a investigação formal.
- 3. Conclusão:** se a investigação comprovar a irregularidade, o caso é reportado à Presidência para a devida tomada de decisão. Em situações de menor gravidade, o próprio Comitê pode aplicar sanções como advertências ou suspensões. Se não houver provas concretas, a denúncia é arquivada com registro em ata, podendo o Comitê seguir monitorando o caso.
- 4. Compromisso com a Ética e a Integridade:** garantimos que nenhum denunciante será retaliado por colaborar com o ambiente ético da Agis. Pelo contrário, incentivamos o uso responsável do canal, pois ele é uma ferramenta essencial para prevenir, identificar e corrigir desvios de conduta.

5. Alinhamento com a Governança e o ESG: o sistema de denúncias faz parte da nossa estrutura de Governança e contribui diretamente para o fortalecimento da ética, da transparência e da cultura de integridade, princípios fundamentais dos nossos compromissos ESG e das melhores práticas do mercado. A Agis acredita que um ambiente íntegro se constrói com a participação ativa de todos. Por isso, reforçamos: se souber ou suspeitar de qualquer irregularidade, denuncie! Juntos, garantimos um ambiente de trabalho ético, seguro e alinhado às melhores práticas de Compliance. Canal de Denúncias e Proteção ao Denunciante.



REFERÊNCIAS

- ABNT NBR ISO 37001:2017 – Sistemas de Gestão Antissuborno.
- Lei Federal nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Brasileira.
- Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- FCPA – Foreign Corrupt Practices Act
- UK Bribery Act (Reino Unido).
- Convenção da OCDE de Combate à Corrupção de Agentes Públicos em Transações Comerciais Internacionais (1997).
- Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Decreto Federal nº 10.240/2020 – Regulamentação do Acordo Setorial de Logística Reversa de Eletroeletrônicos.
- Lei Federal nº 8.666/1993 – Licitações e Contratos Administrativos (vigente em partes para contratos iniciados antes da nova lei).
- Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei Federal nº 10.097/2000 – Lei do Aprendiz.
- Significados.com.br – Definições de Compliance, Corrupção e Suborno.
- Relatório ESG AGIS, 2024